

* Não pode ser vendido separadamente

Suplemento integrante da edição 4420 do Jornal Correio do Povo do Paraná



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua EXP. João Maria, nº 1020, exp. Av. Santa Dumont – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8198
<http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br>
GABINETE DO PREFEITO
Gênesio 22/2/2024

DECRETO Nº 043/2024
19/06/2024

SÚMULA: **APROVA O PLANO CONTRATAÇÃO ANUAL – PCA DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL PARA O EXERCÍCIO 2025.**

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, considerando a implementação da Lei Federal nº 14.133 de 1º de Abril de 2021, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos, Decreto Municipal nº 048/2022, que regulamenta a Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Federal 10.947 de 25 de janeiro de 2022 que dispõe sobre o plano de contratações anual,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o Plano de Contratação Anual – PCA do exercício 2025 da Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul.

Art. 2º - O objetivo do Planejamento de Compras Anual é atender os princípios da governança pública, no que tange a eficiência, eficácia e efetividade às políticas públicas de desenvolvimento econômico e social, a ampliação das políticas públicas, o incentivo à inovação tecnológica e o fomento às microempresas, empresas de pequeno porte e ao microempreendedor individual, instituídas na Lei Complementar Federal nº 123/2006, bem como atendimento da Lei Federal 14.133/2021 e regulamentos correlatos.

Art. 3º - O Plano de Contratação Anual – PCA ficará disponível no site da Prefeitura Municipal de Laranjeiras com amplo acesso ao público.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal, em 19 de junho de 2024.



JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8198
ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2023
1º ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.205.970/0001-95, com sede na Rua Expedicionário João Maria nº 1020, centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da cédula de identidade RG nº 3.993.368-3 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 588.975.719-53, residente e domiciliado na Rua Capitão Antonio Joaquim de Camargo nº 1110, apto 02, centro, nesta cidade de Laranjeiras do Sul, doravante denominado de **MUNICÍPIO**, e a **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO SANTO ANTONIO DE PÁDUA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 44.730.459/0001-16, neste ato representada por seu Presidente Sr. **VALDIR JOÃO DOS SANTOS** portador da cédula de identidade RG de nº 12.487.570-6 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 060.344.559-44, resolvem celebrar na data de 15/05/2024 o **PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA ao ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2023**, efetivando-se segundo as cláusulas e seguir decorridas, mutuamente acordes e reciprocamente outorgadas, à saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Acordo de Cooperação, decorrente de Chamamento Público nº 002/2023, que tem por objeto, Associações de produtores urbanos e periurbanos, para explorar espaços públicos para produção de hortaliças, agroecológicas, tendo como objetivo a produção da horta, alimentar as famílias envolvidas na associação, parte destinada para projetos sociais nas entidades do Município e o excedente para comercialização para gerar renda as famílias envolvidas na produção.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

O presente Acordo de Cooperação teve início em 16 de maio de 2023 e **seu término de Prazo de Execução estendido para 31 de dezembro de 2024 e de Vigência estendido para 01 de janeiro de 2025.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Acordo de Cooperação nº 001/2023.

E para a firmeza e validade do acordado, lavraram este Aditivo de Prazo de Execução e Vigência ao Acordo de Cooperação, o qual depois de lido e concluído, é firmado pelos representantes legais em duas vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Laranjeiras do Sul, 15 de maio de 2024.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO SANTO ANTONIO DE PÁDUA
VALDIR JOÃO DOS SANTOS
Presidente

Testemunhas:

GILMAR NEGRETTI CPF: 645.956.179-68	GILSON FERREIRA CELLA CPF: 581.368.519-72
--	--

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95
RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1020 – CENTRO – 85.301-410
ATO DE AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 053/2024
Objeto: Contratação de empresa para contratação de empresa especializada no fornecimento de sistema integrado de gestão de saúde pública.
O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, resolve SUSPENDER o Pregão Presencial nº 053/2024, para realizar análise impugnativa.
Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis no site do município.
Laranjeiras do Sul-PR, 19 de junho de 2024.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 239/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE CONCEDER a GRATIFICAÇÃO POR TITULARIAÇÃO**, Cume Titulo em AGE de acordo com o Artigo nº 28, Inciso III, §5 da Lei Municipal nº 019/2018 de 31/03/2018, devidamente alterado pelo Artigo 2º da Lei Municipal nº 014/2024, de 04 de abril de 2024, ao Servidor abaixo relacionado, em razão de Habilitação por parte do interessado, a contar de 01 de junho de 2024.

MATR.	NOME	CARGO	PORCENTAGEM
32781-1	Valmir Barbosa Trindade	Agente de Contábil e Endemias	10,00%

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, 19 de junho de 2024.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Exp. João Maria 1020 – Centro – CEP: 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 230/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

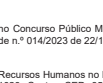
TORNAR PÚBLICO

1.ª - A convocação da candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público Municipal de nº 001/2023, homologado através do Edital de Homologação de nº 014/2023 de 22/11/2023, para assumir a vaga para o cargo a que foi habilitada.

2.ª - A candidata deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos no Edifício da Prefeitura Municipal, sito à Rua Expedicionário João Maria, n.º 1020, Centro, CEP: 85301-410, entre as horas de 20 de junho a 03 de julho de 2024, em horário normal de expediente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 19 de junho de 2024.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Exp. João Maria 1020 – Centro – CEP: 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 230/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

GRUPO OCUPACIONAL: PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL	CARGO: PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL – NÍVEL A	NOME	INSCRIÇÃO	COLOCAÇÃO
		Jaqueline Corso Moraes	220506	61.ª

3.ª - A candidata classificada deverá apresentar-se portando as cópias dos documentos conforme o Anexo I para Nomeação, sob o Regime Jurídico **ESTATUTÁRIO** de acordo com o Item n.º 19 do Edital de n.º 001/2023.

4.ª - O não comparecimento no local e até a data estabelecida no Artigo 2.º, implicará na perda dos direitos advindos do Concurso.

ANEXO I

a) Cédula de Identidade;

b) CPF em situação regular perante a Receita Federal, compatível com a Certidão de Nasc. ou Casamento;

c) PIS/PASEP – 6/13 do PIS e conta salário na Caixa Econômica Federal;

d) Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;

e) Certificado de Reservista (se do sexo masculino);

f) Certidão de Nascimento dos filhos com até 18 anos;

g) Certidão de Nascimento/Casamento ou Certidão de Óbito (do cônjuge quando for o caso);

h) Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos;

i) Carteira de Trabalho (parte da foto, frente e verso, e o último contrato);

j) Diploma e/ou Certificado de conclusão do curso específico, reconhecido pelo MEC;

k) Declaração de não acumulo de cargo, com firma reconhecida (em original), nos termos do art. 37 da Constituição Federal (modelo no RH);

l) Declaração quanto ao Exercício de outro Cargo, emprego ou função pública, e sobre recebimento de proventos decorrente de aposentadorias, pensão e outras rendas;

m) Declaração do Órgão Público a que esteja ou tenha sido vinculado, em qualquer tempo, de que não sofreu penalidades por práticas de atos desabonadores no exercício da Função Pública;

n) Duas fotos 3x4 recentes;

o) Declaração de bens e direitos (caso esteja obrigado);

p) Demais documentos solicitados: CNH ou Carteira de Registro Profissional;

q) Certidão de Antecedentes Criminais;

r) Comprovante de residência, atualizado (90 dias);

s) Exame Administrativo.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

DECRETO Nº 104, DE 19 DE JUNHO DE 2024.

Altera Representantes no Conselho Municipal de Educação de Nova Laranjeiras.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 69, INCISO III DA LEI ORGANICA MUNICIPAL E EM ESPECIAL A LEI MUNICIPAL 644/2009, DE 07 DE MAIO DE 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar Representantes do Conselho Municipal de Educação de Nova Laranjeiras - CME, órgão colegiado, integrado ao Sistema Municipal de Ensino, de natureza participativa e representativa da comunidade na gestão da educação, o qual passa a ser disciplinado nos termos da Lei nº 644/2009, que ficará assim constituído:

- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
Titular: Juciane da Silva Martins (membro nato)
- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
Titular: Raquel Bones dos Reis Mufatto
Suplente: Alvaro de Oliveira Branco
- DIRETORES MUNICIPAIS**
Titular: Eliane Fiori Galvão (VICE-PRESIDENTE)
Suplente: Beatriz Aparecida Ulbinski Pilarski
- DIRETORES ESTADUAIS**
Titular: Hélio Schafranski
Suplente: Fabiana Passarin



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

5. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Titular: Cleidiane Mioranza Ferreira (PRESIDENTE)
Suplente: Cheila Aparecida Ramos

6. PROFESSORES DOS ANOS INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL
Titular: Elenir Przendziuk
Suplente: Thiarle Panizon

7. PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
Titular: Suzêlia Ynhgre Mineiro Bernardi
Suplente: Édina de Moura Barbosa

8. ALUNOS ENSINO SUPERIOR
Titular: Kauane Kmiecik
Suplente: Sabrina Cabral Lopes

9. NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO
Titular: Édina Pilarski
Suplente: Raquel Scheffer da Silva

10. REPRESENTANTES DAS APMF'S
Titular: Adrieli Malinovski
Suplente: Jeverson Anjos de Oliveira

11. CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Titular: Sara Angélica Stuber
Suplente: Tainá Cristine Silva



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

12. REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO
Titular: Tais Savinski Teixeira
Suplente: Edino Novakoski

13. REPRESENTANTES DA APAE
Titular: Carla Vitória Braga dos Santos
Suplente: Tatiane Biesek

14. REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS
Titular: Dilciane Klos
Suplente: Gieclae da Aparecida Bello Carvalho

Art. 2º - O mandato dos conselheiros será de 02 (dois) anos, permitida a recondução por uma vez consecutiva.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.



FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

3º TERMO ADITIVO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2024-PMNL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2023-PMNL
PROCESSO Nº 23/2021

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ nº **95.587.648/0001-12**, com endereço na Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **FABIO ROBERTO DOS SANTOS**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.127.108-0 SSP/PR e CPF/MF nº **787.632.829-68**, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1721, Bairro Centro, CEP: 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **CNH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.228.076/0001-74, com sede na cidade de Maringá, Estado do Paraná, sito a Rua Mario Chapur Urbanski, 1434 - Jardim Canadá, CEP: 87.080-220, neste ato representado pelo representante legal o Senhor **LEANDRO ROSSONI**, inscrito no CPF/MF sob o nº 068.074.360-39, portador da Cédula de Identidade nº 9.927.733-5, residente e domiciliado na cidade de Maringá, Estado do Paraná, sito a Rua Mário Chapur Urbanski, 1434 - Jardim Canadá, CEP: 87.080-220 doravante denominada **CONTRATADA**, aditam a ata celebrada em 26 de fevereiro de 2024, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços nº 41/2024-PMNL, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições do Processo Licitatório - Pregão Eletrônico nº 67/2023-PMNL, bem como pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O objeto do presente instrumento é a **formação de registro de preço para aquisição de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde e pronto atendimento municipal** Severino da Rosa.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO

O presente termo tem por objetivo realizar o Reequilíbrio Econômico-Financeiro, em função do aumento dos custos dos itens especificados conforme tabela a seguir:

Item	Produto/Serviço	UN	Qtda Anual	Preço Atual/eq	Valor Total	Preço após Reeq./un	Valor Total após Reequilíbrio	Valor Total do Reeq.
128	PTOMENADONA (DORJENIL) 50ML MISC	UN	500,00	1,38	690,00	2,12	1.060,00	370,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR
Em virtude do aditivo de Reequilíbrio Econômico-Financeiro, fica acrescido do valor contratual o montante de **R\$ 370,00** (trezentos e setenta reais), passando o valor total contratual de **R\$ 2.470,39** (dois mil quatrocentos e setenta reais e trinta e nove centavos) para **R\$ 2.840,39** (dois mil oitocentos e quarenta reais e trinta e nove centavos).

CLÁUSULA QUARTA - O aditivo tem como base e fundamento o art. 65, II, "d" da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA - As demais cláusulas permanecem inalteradas, e por assim acordarem, assinam o presente termo aditivo.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

Nova Laranjeiras/PR, 17 de junho de 2024.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
CONTRATANTE

LEANDRO ROSSONI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF/RG: _____

Nome: _____ CPF/RG: _____



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

3º TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 22/2023 - PMNL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023-PMNL
PROCESSO Nº 43/2023

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, situado na Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras - PR, inscrito no CNPJ/MF nº **95.587.648/0001-12**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **FABIO ROBERTO DOS SANTOS**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.127.108-0 SSP/PR e CPF/MF nº **787.632.829-68**, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1721, Bairro Centro, CEP: 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, daqui para frente doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **DIEGO JOSE LONGONI 10561012962**, inscrita no CNPJ nº 45.817.076/0001-05, com sede na cidade de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, sito a Área Rural, s/n, KM 130, bairro Área Rural de Laranjeiras do Sul, CEP: 85.319-899, neste ato representada pelo representante legal o Senhor **DIEGO JOSE LONGONI**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 13247691-8 emitido por SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 105.010.129-62, residente e domiciliado na cidade de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, sito a Área Rural, s/n, KM 130, bairro Área Rural de Laranjeiras do Sul, CEP: 85.319-899, aditamos o contrato celebrado em 14 de abril de 2023 e firmam o presente Termo Aditivo do Contrato nº 22/2023-PMNL, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições do Edital do Pregão Eletrônico nº 13/2023-PMNL, bem como nos termos da proposta de preços apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente contrato é a **Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar para o ano letivo de 2024, para a LINHA SARANDI**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO
O presente termo tem por objetivo aumento da quilometragem diária do transporte escolar da LINHA SARANDI, a quantidade de 1.380 km (um km trezentos e oitenta metros) diários, com isso a quantidade diária atualizada de sexta-feira passa de 89.300 km (oitenta e nove km e trezentos metros) para 90.680 (noventa km e sessentos e oitenta metros). Considerando 117 dias letivos, esse acréscimo (161,46 km) corresponde a 0,90% da quantidade total inicial contratada (17.860km).

Item	Descrição dos Serviços	UN	Qtda Inicial Licitada Anual (km)	1º Acréscimo em km (Considerando 117 dias letivos)	Valor Unitário Anual (R\$)	Nova Quantidade Anual em KM	Valor Total da Acréscimo
6	TRANSPORTE ESCOLAR- LINHA SARANDI	KM	17.860,00	161,46	7,94	18.021,46	1.281,99
TOTAL							1.281,99

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR
Em virtude da solicitação de acréscimo de serviços, fica aditivado do valor contratual o montante de **R\$ 1.281,99** (um mil duzentos e oitenta e um reais e noventa e nove centavos), passando o valor do



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

contrato de **R\$ 244.403,38** (duzentos e quarenta e quatro mil quatrocentos e tres reais e trinta e oito centavos), para **R\$ 245.685,37** (duzentos e quarenta e cinco mil sessentos e oitenta e cinco reais e trinta e sete centavos).

CLÁUSULA QUARTA: O referido aditivo entra em vigor a partir de 12 de junho de 2024.

CLÁUSULA QUINTA: O aditivo tem como base e fundamento o art. 65, I, "b", § 1º da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA SEXTA: As demais cláusulas permanecem inalteradas, e por assim acordarem, assinam o presente termo aditivo.

Nova Laranjeiras - PR, 12 de junho de 2024.

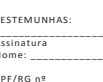
FABIO ROBERTO DOS SANTOS
CONTRATANTE

DIEGO JOSE LONGONI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Assinatura: _____ Assinatura: _____
Nome: _____ Nome: _____

CPF/RG nº _____ CPF/RG nº _____



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

3º TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 48/2022-PMNL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2022-PMNL

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, situado na Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras - PR, inscrito no CNPJ/MF nº **95.587.648/0001-12**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **FABIO ROBERTO DOS SANTOS**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.127.108-0 SSP/PR e CPF/MF nº **787.632.829-68**, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1721, Bairro Centro, CEP: 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, daqui para frente doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **WILSON FRARES TRANSPORTES - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **07.186.678/0001-50**, com sede na cidade de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, sito a Rua das Flores, nº 267, bairro Progresso, CEP: 85.350-000, neste ato representada pelo representante legal o Senhor **WILSON FRARES**, inscrito no CPF/MF sob o nº **242.058.699-91**, portador da Cédula de Identidade nº 1.977.916-5 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, sito a Rua das Flores, nº 267, bairro Progresso, CEP: 85.350-000, doravante denominada **CONTRATADA**, aditamos o contrato celebrado em 15 de junho de 2022, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo do Contrato nº 48/2022-PMNL, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições do Edital do Pregão Eletrônico nº 39/2022-PMNL, bem como nos termos da proposta de preços apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente contrato tem por objeto a **prestação de serviços de jardinagem, paisagismo, carpintaria e demais serviços pertinentes, para atender a demanda na manutenção do perímetro urbano da sede do município, comunidades e espaço público da aldeia indígena.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO
O presente termo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução e vigência do objeto acima citado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO
O prazo de execução do contrato fica prorrogado por 6 (seis) meses e 16 (dezesseis) dias, passando o prazo de 15 de junho de 2023 até 31 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por 7 (sete) meses e 16 (dezesseis) dias, passando a vigência de 15 de junho de 2023 até 31 de janeiro de 2025.

Senhor **WILSON FRARES**, inscrito no CPF/MF sob o nº **2.04.058.691**, portador da Cédula de Identidade nº **1.977.916-5** **SESP/PR**, residente e domiciliado na cidade de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, sito a Rua dos Flores, nº 267, bairro Progresso, CEP: 85.350.000, doravante denominado **CONTRATADA**, adquirente do contrato de prestação de serviços, e **CONTRATANTE** o Senhor o presente Termo Aditivo da Ordem nº 48/2022-PMMI, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições do Edital do Pregão Eletrônico nº 2022-023-PMMI, bem como nos termos da proposta de preço apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos e responsabilidades das partes conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de jardinagem, paisagismo, carpintaria e demais serviços pertinentes, a atender a demanda na manutenção do perímetro urbano da sede do município, comunidades e espaço público da cidade indígena.



MUNICÍPIO DE NO

CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.689/0001-09

Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro – CEP: 85390-000

Fone: (42) 3618 10 06

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA Nº 018/2024

Virmond/PR, 19 de junho de 2024

Exmo Sr.
Elizeu Komineck
Presidente
Câmara Municipal de Virmond -PR

Assunto: Concessão de diárias

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao estabelecido na Resolução Legislativa nº 03/2018, solicito que seja autorizada a realização de minha viagem à cidade de Foz do Iguaçu no Estado do Paraná, nas datas 20 e 21 de junho, para participar da CARAVANA PARANÁ UNIDO PELAS MULHERES 2ª TEMPORADA.

Ainda, solicito sejam realizados os procedimentos necessários para a concessão da diária que forem devidas.

A saída está prevista para o dia 20 de junho de 2024, por volta das 07:00 horas; com retorno previsto para dia 21 de junho às 21:00 horas, justificando assim à diária solicitada.

Respeitosamente,

Sandra Lessi Passarim
Vereadora

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Concorrência. Edital nº 90004/2024. Forma: Eletrônico. Local: <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Data da Licitação: Dia 12 de julho de 2024, às 09:00 (nove) horas. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da obra Pavimentação Asfáltica, Implantação de Acesso a PR 281, no município de Chopinzinho, Paraná. Valor máximo estimado: R\$ 1.723.721,37 (um milhão, setecentos e vinte e três mil, setecentos e vinte e um reais e trinta e sete centavos). Gênero: Obras Públicas. O Edital e a Pasta Técnica encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, das 08:00/12:00 e das 13:00/17:00hrs, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br; <https://www.gov.br/pnccp/pt-br>. Informações pelo telefone: (46) 3242-8614.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão. Edital nº 90028/2024. Forma: Eletrônico. Local: <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Data da Licitação: 05 de julho de 2024, às 09:00 (nove) horas. Objeto: Registro de Preços, por um período de 1 ano, podendo ser prorrogado por igual período, para futura e eventual aquisição de Cargas de Gás Liquefeito de Petróleo e Acessórios: Cilindros de Gás (GLP), Reguladores, Mangueiras e Chicotes, para o Município de Chopinzinho. Valor máximo estimado: R\$ 251.330,61 (duzentos e cinquenta e um mil, trezentos e trinta reais e sessenta e um centavos). Gênero: Material de Consumo. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, das 08:00/12:00 e das 13:00/17:00 horas, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br; <https://www.gov.br/pnccp/pt-br>. Informações pelo telefone: (46) 3242-8614 ou (46) 9 8401-3560.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA – PR
PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
LICITAÇÃO ESPECIAL Nº 01/2024

DATA: 06/05/24 ABERTURA: 10/06/24 HORÁRIO: 09:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UM CONJUNTO INTEGRADO DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICA INOVADORA VOLTADA PARA A CAPTAÇÃO DE IMAGENS, DADOS E INFORMAÇÃO POR VIDEOMONITORAMENTO, ATRAVÉS DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL.

A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA – PR
PARECER DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024

DATA: 03/06/24 ABERTURA: 18/06/24 PROPOSTAS ATÉ: 08h DISPUTA: 09h
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE CONCRETO BETUMINOSO A QUENTE - C.B.U.Q. EMULSÃO ASFÁLTICA E MASSA ASFÁLTICA, conforme discriminado no objeto do presente edital.

A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA – PR

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2024

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM – AMPLA CONCORRÊNCIA
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO SUAS. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h do dia 21 de junho de 2024 até às 08h do dia 05 de julho de 2024. Abertura das propostas após às 08h do dia 05 de julho de 2024. Início da disputa de preços às 09h do dia 05 de julho de 2024. VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO: R\$ 28.625,00. Prazo de vigência: 12 meses. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis nos sites www.bnc.org.br. O edital está disponível nos sites www.coronelviva.pr.gov.br ou www.bnc.org.br. Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vívda, 19 de junho de 2024. Juliano Ribeiro, Diretor do Departamento de Compras e Patrimônio.

EXTRATO DE CONTRATOS DE SERVIÇO TEMPORÁRIO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 003/2023 DE 16/10/2023
LEIS N° 3.247 DE 14/06/2023, N° 3.263 DE 30/08/2023 E N° 3.273 DE 27/09/2023

Contrato Administrativo de Serviço Temporário: nº. 023/2024 de 15/04/2024.

Contratante: Município de Coronel Vívda-PR.

Contratado(a): Regiane Rufatto Martinelli

Objeto: Função Temporária de Professor Municipal

Prazo: De 15 (quinze) de abril de 2024 a 15 (quinze) de outubro de 2024

Valor: R\$ 2.290,29

Contrato Administrativo de Serviço Temporário: nº. 024/2024 de 02/05/2024.

Contratante: Município de Coronel Vívda-PR.

Contratado(a): Daniela Hort Ignacio de Lima Granville

Objeto: Função Temporária de Professor Municipal

Prazo: De 02 (dois) de maio de 2024 a 02 (dois) de novembro de 2024

Valor: R\$ 2.290,29

Contrato Administrativo de Serviço Temporário: nº. 025/2024 de 06/05/2024.

Contratante: Município de Coronel Vívda-PR.

Contratado(a): Julimara Meira Portes

Objeto: Função Temporária de Assistente Social

Prazo: De 06 (seis) de maio de 2024 a 06 (seis) de agosto de 2024

Valor: R\$ 4.031,70

Contrato Administrativo de Serviço Temporário: nº. 026/2024 de 13/05/2024.

Contratante: Município de Coronel Vívda-PR.

Contratado(a): Gabriely Paes

Objeto: Função Temporária de Professor Municipal

Prazo: De 13 (treze) de maio de 2024 a 13 (treze) de novembro de 2024

Valor: R\$ 2.290,29

Contrato Administrativo de Serviço Temporário: nº. 027/2024 de 15/05/2024.

Contratante: Município de Coronel Vívda-PR.

Contratado(a): Claudete do Amaral

Objeto: Função Temporária de Professor Municipal

Prazo: De 15 (quinze) de maio de 2024 a 15 (quinze) de novembro de 2024

Valor: R\$ 2.290,29

EXTRATO TERMO DE RESCISÃO CONTRATO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 003/2023 DE 16/10/2023
LEIS N° 3.247 DE 14/06/2023, N° 3.263 DE 30/08/2023 E N° 3.273 DE 27/09/2023

Contrato Administrativo de Serviço Temporário: nº. 009/2024 de 01/02/2024.

Contratante: Município de Coronel Vívda-PR.

Contratado(a): Fernanda de Lima Velozo da Rosa

Objeto: Rescisão do Contrato Administrativo de Serviço Temporário nº. 009 de 01/02/2024.

Vigência: Este instrumento entra em vigor no dia 1ª (primeiro) de junho de 2024.

EXTRATO DE CONTRATOS DE SERVIÇO TEMPORÁRIO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2023 DE 13/02/23
LEI MUNICIPAL Nº. 3.218 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

Contrato Administrativo de Serviço Temporário: nº. 010/2024 de 10/04/2024.

Contratante: Município de Coronel Vívda-PR.

Contratado(a): Ketlyn Tainara do Couto e Silva

Objeto: Função Temporária de Professor Municipal

Prazo: De 10 (dez) de abril de 2024 a 01 (primeiro) de junho de 2024

Valor: R\$ 2.290,29

Contrato Administrativo de Serviço Temporário: nº. 011/2024 de 15/04/2024.

Contratante: Município de Coronel Vívda-PR.

Contratado(a): Kate de Souza Alves

Objeto: Função Temporária de Professor Municipal

Prazo: De 15 (quinze) de maio de 2024 a 15 (quinze) de abril de 2025

Valor: R\$ 2.290,29

Contrato Administrativo de Serviço Temporário: nº. 012/2024 de 02/05/2024.

Contratante: Município de Coronel Vívda-PR.

Contratado(a): Daniela Hort Ignacio de Lima Granville

Objeto: Função Temporária de Professor Municipal

Prazo: De 02 (dois) de maio de 2024 a 04 (quatro) de junho de 2024

Valor: R\$ 2.290,29

Contrato Administrativo de Serviço Temporário: nº. 013/2024 de 13/05/2024.

Contratante: Município de Coronel Vívda-PR.

Contratado(a): Elen Sagaz dos Santos

Objeto: Função Temporária de Professor Municipal

Prazo: De 13 (treze) de maio de 2024 a 28 (vinte e oito) de outubro de 2024

Valor: R\$ 2.290,29

Contrato Administrativo de Serviço Temporário: nº. 014/2024 de 21/05/2024.

Contratante: Município de Coronel Vívda-PR.

Contratado(a): Claudete do Amaral

Objeto: Função Temporária de Professor Municipal

Prazo: De 21 (vinte e um) de maio de 2024 a 14 (quatorze) de agosto de 2024

Valor: R\$ 2.290,29

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR

ADITIVO Nº 01 ao Contrato nº 35/2024 – Concorrência Eletrônico nº 02/2024. Contratante: Município de Coronel Vívda. Contratada: PEDREIRA SANTIAGO LTDA. CNPJ nº 77.744.134/0001-41. Este Termo Aditivo tem por objeto o ACRESCIMO DA META FÍSICA E FINANCEIRA. Fica aumentado o valor de R\$ 704.973,68. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 19 de junho de 2024. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

AVISO DE LICITAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 05/2024-PMCS

O Município de Campina do Simão, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal n.º 14.133/21, Decreto Municipal n.º 1.124/2023 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar licitação na modalidade DISPENSA ELETRÔNICA, sob o regime de MENOR PREÇO, POR LOTE, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM VIAGEM DE TURISMO, PARA PESSOAS IDOSAS, conforme descrição no Edital de DISPENSA ELETRÔNICA Nº 05/2024-PMCS e seus anexos.

INFORMAÇÕES:

- Recebimento das propostas: A partir das 10h00 do dia 20/06/2024 até às 08h59min do dia 26/06/2024.

- Data e horário de abertura: 26/06/2024, das 08h59min às 09h50min.

- Data e horário do início da sessão de disputa: 26/06/2024 - às 09h50min.

- Meio de utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, no endereço eletrônico: www.bll.org.br "Acesso Identificado", licitação na modalidade DISPENSA ELETRÔNICA.

O edital e informações deverão ser retirados na Prefeitura Municipal, setor de Licitações, no site oficial da Prefeitura: <http://www.campinadosimao.pr.gov.br>, Site da BLL: www.bll.org.br e no e-mail: licitacoes@campinadosimao.pr.gov.br.

Campina do Simão - Pr, 19 de junho de 2024.

André Junior de Paula
Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2024 / R A T I F I C A Ç Ã O

O Presidente da ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE DE COLÔNIA CORONEL QUEIROZ, inscrita no CNPJ nº. 04.951.252/0001-57, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico, anexos, RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 01/2024-PMV, cujo objeto é a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, TIPO DIESEL COMUM", à empresa AUTO POSTO VIRMOND LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 79.586.459/0001-79, no valor total de R\$ 20.860,00 (vinte mil, oitocentos e sessenta reais). Virmond, 13 de junho de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO /Dispensa n.º 01/2024

1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, TIPO DIESEL COMUM. CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE DE COLÔNIA CORONEL QUEIROZ, INSCRITA NO CNPJ Nº. 04.951.252/0001-57.

CONTRATADA: AUTO POSTO VIRMOND LTDA, com sede na Rod BR 277, KM 430 + 400 metros, s/n, Virmond/PR, CEP 85.390-000 e inscrita no CNPJ sob nº. 79.586.459/0001-79, representada pela Sra. Carla Cristina Thome Borghelot, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 6.797.028-4 SSP/PR e CPF/MF sob o nº. 023.411.279-40 Valor do contrato: R\$ 20.860,00 (vinte mil oitocentos e sessenta reais). Data de Assinatura do contrato: 13 de junho de 2024.

Vigência da ata: 12 meses / Foro: Comarca de Cantagalo/PR.
Extrato de primeiro Termo de aditivo ou Supressão ao Contrato n.º 01/2024
Partes: ASSOCIAÇÃO COM. DA COM. DE COL. CORONEL QUEIROZ – Contratante. CNPJ: 04.951.252/0001-57
AUTO POSTO VIRMOND – Contratada. CNPJ: 79.586.459/0001-79
Objeto: Aquisição de combustível. Valor contrato inicial: R\$20.860,00(vinte mil, oitocentos e sessenta reais). Valor ADITIVO/SUPRESSÃO do contrato inicial: R\$ 70,00 (Setenta reais). Valor total do contrato após o aditivo/supressão: R\$ 20.790,00(vinte mil, setecentos e noventa reais). Data de assinatura: 19/06/2024 CLAUSULA TERCEIRA DA RATIFICAÇÃO DAS CLAUSULAS: 1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato, firmada entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo ativo em 3 (três) vias de teor igual e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE E CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo: Data: Virmond/PR, 19 de junho de 2024.Assinam: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA COMUNIDADE DE COLÔNIA CORONEL QUEIROZ / Auto Posto Virmond – Contratada.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 01/2024 / R A T I F I C A Ç Ã O

O Presidente da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE LINHA CAVERNOSO, inscrita no CNPJ nº. 04.947.984/0001-73, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico, anexos, RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 01/2024-PMV, cujo objeto é a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, TIPO DIESEL COMUM", à empresa AUTO POSTO VIRMOND LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 79.586.459/0001-79, no valor total de R\$ 20.860,00 (vinte mil, oitocentos e sessenta reais). Virmond, 13 de junho de 2024. / Carlos Alexandre Scherba /Presidente da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE LINHA CAVERNOSO, inscrita no CNPJ nº. 04.947.984/0001-73

EXTRATO DE CONTRATO /Dispensa n.º 01/2024

1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, TIPO DIESEL COMUM. CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE LINHA CAVERNOSO, inscrita no CNPJ nº. 04.947.984/0001-73. CONTRATO Nº. 01-2024

CONTRATADA: AUTO POSTO VIRMOND LTDA, com sede na Rod BR 277, KM 430 + 400 metros, s/n, Virmond/PR, CEP 85.390-000 e inscrita no CNPJ sob nº. 79.586.459/0001-79, representada pela Sra. Carla Cristina Thome Borghelot, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 6.797.028-4 SSP/PR e CPF/MF sob o nº. 023.411.279-40 Valor do contrato: R\$ 20.860,00 (vinte mil, oitocentos e sessenta reais). Data de Assinatura do contrato: 13 de junho de 2024. Vigência da ata: 12 meses. Foro: Comarca de Cantagalo/PR.

Extrato Primeiro Termo de aditivo ou Supressão ao Contrato n.º 01/2024
Partes: ASSOCIAÇÃO COM. LINHA CAVERNOSO – Contratante. CNPJ 04.947.984/0001-73/AUTO POSTO VIRMOND – Contratada. CNPJ: 79.586.459/0001-79
Valor contrato inicial: R\$20.860,00(vinte mil, oitocentos e sessenta reais). Valor ADITIVO/SUPRESSÃO do contrato inicial: R\$ 70,00 (Setenta reais). Valor total do contrato após o aditivo/supressão: R\$ 20.790,00(vinte mil, setecentos e noventa reais). Data de assinatura: 19/06/2024 CLAUSULA TERCEIRA DA RATIFICAÇÃO DAS CLAUSULAS: 1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato, firmada entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo ativo em 3 (três) vias de teor igual e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE E CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo: Data: Virmond/PR, 19 de junho de 2024 Assinam: ASSOCIAÇÃO COM. LINHA CAVERNOSO / Auto Posto Virmond – Contratada.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 01/2024 / R A T I F I C A Ç Ã O

O Presidente da ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS SÃO FRANCISCO DE ASSIS, inscrita no CNPJ nº. 05.942.835/0001-84, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico, anexos, RATIFICA a Dispensa de Licitação nº. 01/2024-PMV, cujo objeto é a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, TIPO DIESEL COMUM", à empresa AUTO POSTO VIRMOND LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 79.586.459/0001-79, no valor total de R\$ 29.800,00 (vinte e nove mil e oitocentos reais). Virmond, 13 de junho de 2024. / Marcos Perreia de Souza / Presidente da ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS SÃO FRANCISCO DE ASSIS, inscrita no CNPJ nº. 05.942.835/0001-84.

EXTRATO DE CONTRATO /Dispensa n.º 01/2024

1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, TIPO DIESEL COMUM. CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS SÃO FRANCISCO DE ASSIS, INSCRITA NO CNPJ Nº. 05.942.835/0001-84.

CONTRATO Nº. 01-2024 CONTRATADA: AUTO POSTO VIRMOND LTDA, com sede na Rod BR 277, KM 430 + 400 metros, s/n, Virmond/PR, CEP 85.390-000 e inscrita no CNPJ sob nº. 79.586.459/0001-79, representada pela Sra. Carla Cristina Thome Borghelot, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 6.797.028-4 SSP/PR e CPF/MF sob o nº. 023.411.279-40 Valor do contrato: R\$ 29.800,00 (vinte e nove mil e oitocentos reais). Data de Assinatura do contrato: 13 de junho de 2024. Vigência da ata: 12 meses. Foro: Comarca de Cantagalo/PR.

Extrato Primeiro Termo de Supressão ou Aditivo ao Contrato n.º 01/2024
Partes: Associação de Pequenos Produtores São Francisco de Assis – Contratante. CNPJ 05.942.835/0001-84. AUTO POSTO VIRMOND – Contratada. CNPJ 79.586.459/0001-79
Objeto: Aquisição de combustível. VALOR DO CONTRATO INICIAL: é R\$ 29.800,00 (vinte mil, oitocentos reais). VALOR ADITIVO OU SUPRESSÃO DO CONTRATO INICIAL: R\$ 100,00 (cem reais). VALOR TOTAL DO CONTRATO APÓS ADITIVO OU SUPRESSÃO DE PREÇOS: é R\$ 29.700,00 (vinte e nove mil e setecentos reais). Data de assinatura: 19/06/2024 CLAUSULA TERCEIRA DA RATIFICAÇÃO DAS CLAUSULAS: 1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato, firmada entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo ativo em 3 (três) vias de teor igual e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE E CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo: Data: Virmond/PR, 19 de junho de 2024 Assinam Associação de Pequenos Produtores São Francisco de Assis / Auto Posto Virmond – Contratada.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 01/2024 / R A T I F I C A Ç Ã O

O Presidente da ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES UNIDOS PARA O PROGRESSO, inscrita no CNPJ nº. 05.937.330/0001-21, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico, anexos, RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 01/2024-PMV, cujo objeto é a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, TIPO DIESEL COMUM", à empresa AUTO POSTO VIRMOND LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 79.586.459/0001-79, no valor total de R\$ 17.880,00 (dezessete mil oitocentos e oitenta reais). Virmond, 13 de junho de 2024. /EDILSON HIRUSCINSKI /Presidente da ASSOCIAÇÃO UNIDOS PARA O PROGRESSO, inscrita no CNPJ nº. 05.937.330/0001-21

EXTRATO DE CONTRATO Dispensa n.º 01/2024

1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, TIPO DIESEL COMUM. CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES UNIDOS PARA O PROGRESSO, INSCRITA NO CNPJ Nº. 05.937.330/0001-21. CONTRATO Nº. 01-2024 CONTRATADA: AUTO POSTO VIRMOND LTDA, com sede na Rod BR 277, KM 430 + 400 metros, s/n, Virmond/PR, CEP 85.390-000 e inscrita no CNPJ sob nº. 79.586.459/0001-79, representada pela Sra. Carla Cristina Thome Borghelot, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 6.797.028-4 SSP/PR e CPF/MF sob o nº. 023.411.279-40, Valor do contrato: R\$ 29.800,00 (vinte e nove mil e oitocentos reais). Data de Assinatura do contrato: 13 de junho de 2024. Vigência da ata: 12 meses. Foro: Comarca de Cantagalo/PR.

Extrato primeiro Termo de aditivo ou Supressão ao Contrato n.º 01/2024

Partes: ASS. DE PEQ. PROD. UNIDOS PARA O PROGRESSO – Contratante. CNPJ: 05.937.330/0001-21. AUTO POSTO VIRMOND LTDA – Contratada. CNPJ 79.586.459/0001-79
Objeto: Aquisição de combustível. VALOR DO CONTRATO INICIAL: é R\$ 29.800,00 (vinte mil, oitocentos reais